



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

**DECRETO Nº 1.533/2024 – Em 26 de março de 2024.**

**Altera a composição do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Cananéia - COMPREPAC, constituído pelo Decreto nº 1.438/2023.**

**LUIZ ANTONIO CORDEIRO**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no exercício de sua competência legal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Os representantes do Poder Executivo Municipal, designados para comporem o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Cananéia – COMPREPAC, constituído através do Decreto nº 1.438/2023 passam a vigorar com os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Departamento Municipal de Obras, Serviços e Conservação de Estradas

- |                              |                    |
|------------------------------|--------------------|
| 1. Elimar Alvares Aude       | RG nº 10.957.602-6 |
| 2. Bruno Rafael Godoi Garcia | RG nº 45.170.264-5 |

b) Departamento Municipal de Cultura

- |                        |                   |
|------------------------|-------------------|
| 1. Oséias Martinowski  | RG nº 8.753.559-2 |
| 2. Ramon Thiago Santos | RG nº MG 6615468  |

c) Departamento Municipal de Meio Ambiente

- |                                |                     |
|--------------------------------|---------------------|
| 1. Carlos Alberto Xavier Cubas | RG nº 24.820.625-44 |
| 2. Rogério José de Sena        | RG nº 34.843.213-6  |

d) Departamento Municipal de Turismo e Lazer

- |                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| 1. André Luiz Martins Mafetoni | RG nº 29.927.083-X |
| 2. Barbara de Aquino           | RG nº 30.020.438-3 |

e) Departamento Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo

- |                                   |                    |
|-----------------------------------|--------------------|
| 1. Dirceu Antônio Mataes          | RG nº 32.870.748-X |
| 2. José Nilton Rodrigues da Silva | RG nº 11.644.771   |

f) Departamento Municipal de Transportes e Trânsito

- |  |                    |
|--|--------------------|
| 1. Roberto Hatsuo Takagi               | RG nº 5.876.985-7  |
| 2. Fabiana dos Santos Guimarães Pontes | RG nº 24.820.581-X |

g) Engenheiro Civil Municipal

- |                                 |                    |
|---------------------------------|--------------------|
| 1. Ailton Ferreira Rocha        | RG nº 6.348.255-13 |
| 2. Ana Luiza Carriel de Camargo | RG nº 45.554.223-5 |

**Departamento Municipal de Governo e Administração**

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**"Cidade Ilustre"**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

(continuação do Decreto nº 1.533/2024)

**Art. 2º** As demais normas elencadas no supracitado Decreto nº 1.438/2023 permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 26 de março de 2024.

**Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se**

**LUIZ ANTONIO CORDEIRO**  
**Prefeito Municipal**